



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 030/2024

“Indica ao Poder Executivo, através da Secretaria de Assistência Social, que adote providências quanto a situação relatada por meio do Ofício GV-CMF nº 15/24, protocolizado na Prefeitura na data de 28 de fevereiro, sem resposta até o presente momento, acerca da necessidade de mobilização de equipe de abordagem social ao grupo de pessoas em situação de rua, atualmente localizados na Praça Central de Praia Grande e também nos arredores do imóvel onde funciona o setor de Endemias do distrito.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges e ao Ministério Público da comarca de Fundão, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE ABORDAGEM SOCIAL AO GRUPO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, ATUALMENTE LOCALIZADOS NA PRAÇA CENTRAL DE PRAIA GRANDE E TAMBÉM NOS ARREDORES DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O SETOR DE ENDEMIAS DO DISTRITO.**

Na data de 08/02/2024 foi protocolizado junto à Prefeitura o Ofício GV-CMF nº 15/24, direcionado à Secretaria Municipal de Assistência Social, comunicando a situação enfrentada pelos comerciantes e moradores do centro de Praia Grande, quanto ao grupo de pessoas em situação de rua que se concentravam ora na praça central, ora no imóvel da antiga subprefeitura do distrito.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Após encaminhamento do ofício, este parlamentar aguardou, até a presente data, o retorno por parte da secretaria mencionada, quanto a possibilidade de atendimento da demanda, no sentido de destinar uma equipe no local, para abordagem social.

No expediente, foi destacado que o grupo de pessoas possui cerca de, aproximadamente, 12 pessoas, e que adotam a dinâmica de revezarem a permanência entre as marquises de comércios, como farmácias e bares do centro do distrito.

Já no período noturno, o grupo utiliza o imóvel onde funcionava a antiga subprefeitura de Praia Grande, onde atualmente funciona o setor de endemias para pernoitar. **No local, que é aberto, o grupo se concentra, faz refeições, urina e defeca, causando um forte odor a ser combatido no dia seguinte pela equipe de limpeza, para início das atividades do setor de endemias.**

Além disso, comerciantes relatam que **o grupo tem utilizado os espaços públicos, como a praça central do distrito, para também espalharem lixo, urinarem e até mesmo defecarem no local.**

Até o momento, nada foi feito pela municipalidade!

Hoje (13/03/24) moradores enviaram imagens novamente do grupo, um deles **defecando na praça central do distrito,** ao entardecer, na frente das pessoas que passavam pelo local:





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Em outro ponto, **outro integrante do grupo defeca na área localizada atrás do Supermercado Noroeste**, comércio este também localizado no centro de Praia Grande:





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Deste modo, diante da inércia do Poder Executivo, proponho a presente Indicação ao plenário da Casa, para que após leitura e ciências dos pares, a mesma seja remetida novamente **ao Prefeito** e também **ao Ministério Público** local, para adoção das medidas que forem cabíveis à situação ora narrada.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 13 de março de 2024.

AELCIO
RODRIGUES
PEIXOTO:1137149
9730

Assinado de forma digital
por AELCIO RODRIGUES
PEIXOTO:11371499730
Dados: 2024.03.13
13:18:28 -03'00'

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Vereador do Município de Fundão/ES

